

appia

Horizontes da adolescência

DETALHAMENTO DO PLANO PEDAGÓGICO REMOTO EMERGENCIAL PARA OS(AS) ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE

ATUALIZADO

BELO HORIZONTE
2021

EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

PLANO PEDAGÓGICO REMOTO EMERGENCIAL (PPRE) ATUALIZADO

Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte

Sr(a). Diretor(a),

Apresentamos, neste documento, uma atualização dos parâmetros norteadores do Plano Pedagógico Remoto Emergencial para os(as) Estudantes do 6º ao 9º ano, a ser implementado, a partir de 5 de agosto, respeitadas as especificidades de cada escola.

São eles:

1. Deve ser garantida a continuidade da oferta do ensino remoto para todos(as) os(as) estudantes, com a manutenção das estratégias pedagógicas que já estão sendo organizadas pelas escolas, como a utilização de atividades impressas (roteiros de estudos, livros didáticos, apostilas, entre outras) ou de atividades síncronas ou assíncronas disponibilizadas por meios virtuais de interação, em especial, o uso do Google Sala de Aula e do WhatsApp (para aqueles(as) que possuem acesso às tecnologias digitais em suas residências) ou, alternativamente, nos horários de atendimento presencial, por meio do uso de computadores e equipamentos multimídia disponíveis nas salas de aula.
2. Os tempos de atendimento presencial a serem ofertados aos(às) estudantes não substituem nem excluem o ensino remoto, devendo, portanto, ser concebidos e organizados de forma complementar e combinada com as atividades ofertadas virtualmente, por meio de um plano integrado de ensino e aprendizagem, que deverá ser elaborado pelo coletivo de profissionais que atua nas turmas do 6º ao 9º ano e tomado como uma referência para a organização de todo o atendimento da escola.
3. A organização combinada de atendimento remoto com as mediações presenciais deve ser planejada com o grupo de professores(as) responsáveis pelas turmas do 6º ao 9º ano definidas no Sistema de Gestão Escolar (SGE), numa lógica de Conselho de Classe Permanente, ao qual caberá elaborar em um plano integrado de ensino e aprendizagem. Juntos, esses(as) professores(as) vão planejar e construir, de forma articulada, roteiros de atividades remotas e presenciais, com base no documento Percursos Curriculares e Trilhas de Aprendizagem para a Rede Municipal de Belo Horizonte em Tempos de Pandemia - matrizes de conhecimentos essenciais.
4. Os tempos presenciais podem ser organizados na perspectiva da tutoria, com um(a) professor(a) tutor(a) para cada agrupamento, que deverá orientar, mediar e acompanhar a aprendizagem dos(as) estudantes, considerando o plano integrado de ensino e aprendizagem.
5. Para a organização da mediação presencial, é necessário avaliar a adesão das famílias dos(as) estudantes do 6º ao 9º ano, por meio de levantamento a ser feito até o dia 6 de agosto.

6. Esse levantamento será importante para subsidiar a análise de possibilidades de atendimento em cada unidade escolar, a capacidade das salas de aula disponíveis e a possibilidade de uso de auditórios, laboratórios de ciências, os espaços das antigas salas de informática, bibliotecas, quadras cobertas (vedada a prática de esportes coletivos de contato), entre outros, observado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os(as) estudantes e o(a) professor(a).
7. Realizado esse levantamento e confirmada a adesão, é indispensável formalizar o Termo de ciência e adesão das famílias à oferta do acompanhamento pedagógico e o Termo de responsabilidade, para aqueles/as estudantes que vão participar da mediação presencial (ver anexos).
8. A porcentagem de adesão das famílias e as possibilidades de estrutura física de cada unidade também serão definidoras da organização da mediação presencial (número de bolhas de atendimento por dia e regularidade do atendimento, com base no número de agrupamentos formados).
9. Para cada agrupamento de estudantes, na organização das atividades de mediação presencial, em cada dia de atendimento, somente será possível o contato de um(a) professor(a) tutor(a), podendo haver a passagem de até dois professores(as) por semana, desde que sejam observados, no mínimo, dois dias de intervalo entre os contatos de ambos com a mesma bolha.
10. Assim, é possível que mais de um(a) professor(a) tutor(a) tenha vínculos com um mesmo agrupamento. Como exemplo, pode-se conceber uma organização para um agrupamento em que o(a) professor(a) tutor(a) "A" garanta o atendimento na segunda-feira, enquanto o(a) professor(a) tutor(a) "B" poderá atendê-lo, passados, no mínimo, dois dias, na quinta ou na sexta-feira.
11. É importante que os(as) professores(as) que atuam nas turmas de 6º ao 9º ano se responsabilizem pela mediação presencial de, pelo menos, um agrupamento de estudantes.
12. De acordo com a organização de cada escola e considerando o espaço físico, o plano integrado de ensino e aprendizagem e o número de estudantes a serem atendidos na mediação presencial, a quantidade de encontros semanais poderá ser definida pelo Conselho de Classe Permanente, respeitadas as 3 (três) horas diárias com o(a) professor(a) tutor(a). Ressalte-se a importância de priorizar estudantes que pouco ou nunca interagiram nas atividades remotas até o momento, bem como os que apresentam dificuldades de aprendizagem mais significativas.
13. Essa lógica visa garantir o menor número de interações possíveis entre grupos de estudantes e professores(as) diferentes, com o objetivo de assegurar controle efetivo e rastreamento de casos suspeitos ou confirmados de covid-19 e identificação dos possíveis contactantes.
14. Também é possível que cada professor(a) mantenha vínculos com mais de um agrupamento de estudantes, como já ocorre no atendimento dos anos iniciais, observados todos os protocolos sanitários. As escolas devem organizar as atividades presenciais para que os(as) estudantes possam ter 3 (três) horas seguidas de mediação com o(a) professor(a) tutor(a) para o desenvolvimento das atividades. Para o grupo de estudantes do 6º ao 9º ano, não haverá tempo de recreio, considerando a maior dificuldade de manter as exigências dos protocolos sanitários no que se refere ao distanciamento exigido para essa faixa etária.
15. Considerando a oferta de refeições (lanche/almoço) e a organização necessária para o uso dos banheiros, tendo em vista todos os escalonamentos de horários definidos para o atendimento presencial da Educação Infantil e/ou dos anos iniciais do Ensino Fundamental, apresentamos as seguintes sugestões de organização:

SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO - 6º AO 9º ANO**TURNO DA MANHÃ**

Agrupamento	Entrada/ Lanche	Tempo de Mediação Pedagógica	“Janela” para uso de banheiro	Almoço
1	7h30/7h45	7h45/10h45	9h15/9h30	10h45/11h00
2	7h45/8h00	8h00/11h00	10h30/10h45	11h00/11h15
3	8h00/8h15	8h15/11h15	10h30/10h45	11h15/11h30

SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO - 6º AO 9º ANO**TURNO DA TARDE**

Agrupamento	Entrada/ Almoço	Tempo de Mediação Pedagógica	“Janela” para uso de banheiro	Lanche
1	12h15/12h30	12h30/15h30	14h15/14h30	15h30/15h45
2	12h30/12h45	12h45/15h45	14h15/14h30	15h45/16h00
3	12h45/13h00	13h00/16h00	15h30/15h45	16h00/16h15

16. A sugestão de horários de “janela” para o uso de banheiro **não significa um intervalo nas atividades de mediação pedagógica presencial, mas um momento em que será organizada, pelo(a) professor(a) tutor(a), a ida ao banheiro**, evitando o contato dos estudantes do 6º ao 9º ano com outros de níveis/etapas de atendimento diferentes e assegurando os tempos adequados para os procedimentos de higienização das instalações sanitárias.
17. Um(a) monitor(a) do Programa Escola Integrada (PEI), para até 8 agrupamentos por turno, deverá ser designado para auxiliar na organização dos tempos de entrada/saída, lanche/almoço e idas ao banheiro.
18. Para os serviços de alimentação e limpeza geral, deverão ser observados os protocolos sanitários e procedimentos operacionais padrão já praticados para os atendimentos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, contidos nos documentos de detalhamentos já encaminhados.
19. A composição dos agrupamentos de estudantes para o atendimento remoto combinado com a mediação presencial deverá ser estabelecida conforme critérios apontados neste documento, além de outros definidos pelos Conselhos de Classe Permanentes.
20. Para a identificação do pertencimento dos(as) estudantes às respectivas bolhas, poderão ser utilizadas camisetas customizadas, pulseiras ou bandanas coloridas, entre outros adereços.
21. Caso a escola decida por não se organizar de acordo com a proposta de tutoria, é possível definir outra organização de referência com os(as) professores(as) que integram o grupo que garante o atendimento às turmas (Conselho de Classe Permanente), observados os demais parâmetros apresentados neste documento.
22. Para promover o pleno acesso dos(as) estudantes do 6º ao 9º ano às atividades didáticas que serão ofertadas por meio do Plano Pedagógico Remoto Emergencial, é essencial realizar ações de busca ativa que viabilizem a oferta presencial para aqueles(as) que pouco ou nunca interagiram nas atividades remotas, bem como para os que apresentam dificuldades de aprendizagem mais significativas, tendo como base o balanço das ações e interações desenvolvidas, até o momento, em cada escola.

23. Aos Conselhos de Classe Permanentes caberá a realização de encontros pedagógicos virtuais para organizar o planejamento conjunto e articulado entre a coordenação pedagógica e todos/as os/as professores/as que atendem os(as) estudantes matriculados nas turmas do 6º ao 9º ano, com o objetivo de assegurar a qualidade pedagógica e a equidade no desenvolvimento das capacidades/habilidades previstas para cada ano de escolaridade.
24. É fundamental que o planejamento pedagógico seja realizado coletivamente e de forma articulada por todos/as os/as professores(as) que atuam nas turmas do 6º ao 9º ano, em encontros não presenciais, com o objetivo de garantir a integração entre as atividades de ensino remoto (virtuais e/ou impressas) e as de mediação presencial, bem como o acesso igualitário dos/as estudantes a conhecimentos, experiências e vivências de aprendizagens.
25. No planejamento das atividades não presenciais, é muito importante apresentar orientações claras e objetivas para facilitar a interação/mediação com os/as estudantes, considerando suas condições para a execução das propostas, observando o grau de autonomia que possuem e as possibilidades de acolhimento das famílias, tanto em relação ao nível de letramento familiar, quanto no que diz respeito ao acesso (meios impressos e/ou digitais).
26. Para os/as estudantes que não possuem meios de acesso às tecnologias digitais, em suas residências, é essencial manter e qualificar a oferta de atividades não presenciais impressas, por meio da entrega periódica de roteiros de estudos, combinada com a possibilidade de acesso a atividades em formatos digitais nos horários de atendimento presencial, por meio do uso de computadores e equipamentos multimídia disponíveis nas salas de aula e contando com a mediação feita pelos(as) professores(as) tutores(as) com os(as) demais professores(as) responsáveis pelas turmas.
27. Todo o plano integrado de ensino e aprendizagem deve ter como ponto de referência ações avaliativas (diagnósticas e formativas) de todos os estudantes atendidos.

Sobre a organização por tutoria: O Papel do(a) Tutor(a)

A equipe de professores(as) da escola deverá elaborar e preparar o material didático que será utilizado para o desenvolvimento da aprendizagem. Este material, deverá estar alinhado à realidade do ambiente e ao perfil de alunos que ali se relacionam. Uma vez preparado este conteúdo deverá ser direcionado aos(as) tutores(as).

O(A) tutor(a) é aquele que mediará o processo para que ocorra, de fato, essa aprendizagem. Deverá interagir constantemente com o(a) estudante, incentivando o desenvolvimento da autonomia de estudos, instigando, provocando e colocando-o em situações-problema e de reflexão. O(A) tutor(a) deve proporcionar e promover a aprendizagem, lembrando sempre que também será ele quem irá conduzir a avaliação e monitoramento dos estudantes de seu agrupamento. Não se espera que ele seja um especialista nas diferentes disciplinas, mas sim que seja um articulador e facilitador dos conteúdos programados pelo conselho de classe no plano integrado de ensino e aprendizagem.

Sugere-se no processo de articulação junto aos(as) estudantes que o(a) tutor(a) se utilize de metodologias ativas e gamificação para buscar envolvimento e engajamento dos(as) estudantes do agrupamento no ensino remoto e na mediação presencial, incentivando também a utilização de conteúdos da internet, vídeos e gravações disponibilizadas pelo conselho de classe.

O processo de monitoramento das aprendizagens dos estudantes

Um dos pilares fundamentais de implantação do PPRE é o processo de acompanhamento do aprendizado dos(as) estudantes. É preciso manter uma rotina de monitoramento e análise de resultados e que, a partir dela, possamos validar, ratificar e redirecionar os esforços e estratégias de conteúdo e de formação.

Serão encaminhadas na primeira semana de agosto, pela SMED, planilhas de monitoramento e acompanhamento sistemático do desenvolvimento e da aprendizagem, potencializando as habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, no diálogo com as outras áreas do conhecimento. Nessas planilhas, deverão ser lançadas as avaliações individuais dos estudantes, considerando o trabalho pedagógico desenvolvido em 2020/2021 e os padrões de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, conforme observação e ou atividades avaliativas desenvolvidas no período.

O preenchimento das planilhas de avaliação deverá ser feito pelos tutores(as), a partir de um diagnóstico individual de cada estudante, dentro da rotina a ser especificada pela secretaria de educação.

Nesse processo de acompanhamento, os professores(as) deverão manter o olhar formativo sobre o desenvolvimento e a aprendizagem dos(as) estudantes, (re)orientando-os de forma contínua, por meio de devolutivas pedagógicas focadas nas eventuais lacunas constatadas a partir das ações diagnósticas e nas dificuldades verificadas cotidianamente.

Serão compartilhadas com as DIREs/mediadores e com os(as) coordenadores pedagógicos gerais das escolas do 4º ao 9º ano, planilhas com informações dos estudantes para auxiliar na definição dos agrupamentos. Nestas planilhas estarão disponibilizados o nome, turma, nota final e número de recuperações em 2019 nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de cada estudante.

Finalmente, outras informações acerca dos protocolos sanitários e alguma especificidade referente ao atendimento para estudantes do 6º ao 9º ano e esclarecimentos referentes ao preenchimento das planilhas de monitoramento serão compartilhadas oportunamente.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2021

Equipe do Plano Pedagógico Remoto Emergencial